



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO N.º. I AO CONTRATO N.º. 108/2014

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, n.º 898, inscrita no CNPJ a sob n.º. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n.º 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CENTRANET INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 15.622.439/0001-23, com endereço comercial na Avenida Mal. Floriano Peixoto, 1443, Centro, no Município de Soledade/RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, o presente **TERMO ADITIVO I** ao contrato n.º. 108/2014, na forma de edital de licitação modalidade Tomada de Preço n.º. 85/2014, de acordo com as disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Termo Aditivo I tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato original n.º.108/2014, que venceu em 03 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2015 a 03 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I ao Contrato n.º. 108/2014, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Soledade/RS, 03 de Dezembro de 2015.

CENTRANET INTERNET LTDA
Contratado

Testemunhas:

Registrado sob n.º 108

Soledade, 03 / 12 / 2015

